



ANO LETIVO: 2024/2025	AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE			
CALENDARIZAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO				
<b>Docentes integrados na carreira, docentes em período probatório, docentes em regime de contrato a termo da Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário.</b>				
<b>Apresentação: Projeto Docente e Relatório de Autoavaliação.</b> <b>Propostas de Avaliação/Avaliação Final/Reclamação/Recurso.</b>				
Ação	Intervenientes	Calendarização		
Elaboração e apresentação do projeto docente ao Diretor. (Opcional)	Avaliados Diretor	Até 31 de dezembro de 2024. (Entregar o original na secretaria da escola sede em envelope fechado).		
Entrega do projeto docente ao avaliador interno, pelo Diretor.	Diretor Avaliador	Até 10 de janeiro de 2025. (Entregar o original em envelope fechado).		
Apreciação do projeto docente pelo avaliador interno, com conhecimento ao avaliador externo e comunicação por escrito ao avaliado.	Avaliador interno Avaliador externo Avaliado	Até 20 de janeiro de 2025. (Entregar o original em envelope fechado).		
Reformulação do projeto docente e entrega ao avaliador.	Avaliador interno Avaliado	Até 24 de janeiro de 2025. (Entregar o original em envelope fechado).		
Apreciação do projeto docente reformulado e comunicação por escrito ao avaliado.	Avaliador interno Avaliado	Até 31 de janeiro de 2025. (Entregar o original em envelope fechado).		
Elaboração e entrega do relatório de autoavaliação ao Diretor.	Avaliado Avaliador interno Avaliador externo Diretor	Até 27 de junho de 2025. (Entregar o (os) original (ais) na secretaria da escola sede em envelope fechado).		
Apreciação do relatório de autoavaliação. Emissão de parecer. Registo da proposta dos avaliadores no documento de registo e avaliação e entrega ao Diretor.	Avaliador interno Avaliador externo	Até 11 de julho de 2025. (Entregar em envelope fechado).		
Atribuição da classificação final e a correspondente menção qualitativa ao avaliado, sob proposta dos avaliadores.	SADD	Até 21 de julho de 2025.		
Comunicação, por escrito, da avaliação final ao avaliado, pelo Diretor.	Diretor Avaliado	Até 31 de julho de 2025.		
Apresentação de reclamação.	Avaliado	10 dias úteis após a comunicação da avaliação final.		
Decisão da reclamação.	SADD	Proferida no prazo máximo de 15 dias úteis.		



Notificação, por escrito, da decisão sobre a reclamação, pelo Diretor.	Diretor Avaliado	1 dia útil após a decisão da reclamação.
Interposição de recurso pelo avaliado e indicação do árbitro e respetivos contactos.	Avaliado	10 dias úteis a contar da data da notificação da decisão sobre a reclamação.
Notificação do Diretor ou da SADD para contra-alegar e nomear o seu árbitro.	Pres. Conselho Geral	2 dias úteis após a receção do recurso.
Elaboração das contra-alegações e nomeação de árbitro.	SADD	10 dias úteis após a data da notificação do recurso.
Notificação dos 2 árbitros para que se reúnam para a escolha do terceiro árbitro, que preside à composição dos 3 árbitros.	Pres. Conselho Geral	5 dias úteis após a apresentação das contra-alegações.
Notificação ao Presidente do Conselho Geral da decisão sobre a escolha.	Árbitros	Imediatamente após a decisão.
Designação do terceiro árbitro pelo Presidente do Conselho Geral, na impossibilidade de acordo para a sua escolha.	Pres. Conselho Geral	2 dias úteis após o conhecimento da falta de acordo.
Elaboração e submissão da proposta de decisão do recurso à homologação do Presidente do Conselho Geral.	Três árbitros docentes	10 dias úteis após o decurso dos prazos para a escolha do terceiro árbitro pelos árbitros ou pelo Presidente do Conselho Geral
Homologação da proposta de decisão do recurso.	Pres. Conselho Geral	5 dias úteis após a notificação da proposta de decisão do recurso.
Notificação, por escrito, da decisão sobre o recurso, pelo Presidente do Conselho Geral.	Pres. Conselho Geral Avaliado Diretor ou SADD	Imediatamente após a homologação.

Agrupamento de Escolas N.º 1 de Beja, **16 de outubro de 2024**

O Diretor

---

/José Eugénio Aleixo Pereira/